

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

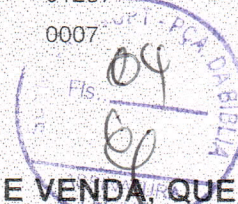
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01287

FOLHA 121/122

0007

0025593



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hilbert Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Amony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriventes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Aital Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escriventes

2º Tabelionato de Notas
Renter Carlos de Freitas
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

2º Tabelionato de Notas
Renter Carlos de Freitas
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

2º Tabelionato de Notas
Renter Carlos de Freitas
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

22 SET. 2011

Confere com o original
dou fé
Aital Cavalcante de Assunção
Escrivente



ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZEM:
WISMAM JOSE GUIMARÃES E SUA ESPOSA A
FAVOR DE WILSON FERREIRA DE SÁ. Valor
R\$48.000,00.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e

Venda virem que aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, (02/09/2011), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Renter Carlos de Freitas, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, **WISMAM JOSE GUIMARÃES**, advogado, portador da Cédula de Identidade nº **1.268.190-2ªVIA-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **254.068.091-72** e sua esposa **MARGARET PIRES DE PAIVA GUIMARÃES**, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº **1.887.555-2ªSSP-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **370.448.691-49**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Alameda do Cipreste, Qd-08, Lote 10, Jardins Florença., Goiânia-GO; e de outro lado, como outorgado comprador, **WILSON FERREIRA DE SÁ**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **1.294.826-2ªVIA-DGPC-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **252.518.301-06**, residente e domiciliado na Rua Caranha, Quadra 04, lote 04, Casa 01, Residencial San Um, Residencial Aguários, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pelos outorgantes vendedores pela forma acima referida, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA DE NUMERO 30 (30) DA QUADRA 06 (06), SITUADO NA RUA DAS ANGELICAS, NO PARQUE OESTE INDUSTRIAL, NESTA CAPITAL, COM A ÁREA DE 403,71 (403,71) METROS QUADRADOS**, sendo: 12,830 (12,830) metros de frente; 14,084 (14,084) metros de fundo com o lote 09; 30,00 (30,00) metros dos lados, com os lotes 31 à direita, e 29 à esquerda; havido por compra feita à ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em 22 de novembro de 2007, pelo preço de R\$47.384,71, conforme **Registro de numero R-4-41.683** de ordem do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Capital. E possuindo eles outorgantes vendedores dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveram vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, que eles outorgantes vendedores declaram e confessam já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dão plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamados à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo o outorgado comprador desde já



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hilbert Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriturantes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Sávio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escriturantes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

LIVRO 01287

FOLHA 121/122

0007

0025593

sobre o mesmo. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pelos outorgantes me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$563,18, Taxa Judiciária: R\$25,63. Eu, (a.), Renter Carlos de Freitas, Escriturante, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 02 de setembro de 2011.. Renter Carlos de Freitas, Escriturante. (aa.) WISMAM JOSE GUIMARÃES, Outorgante. MARGARET PIRES DE PAIVA GUIMARÃES, Outorgante. WILSON FERREIRA DE SÁ, Outorgado.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

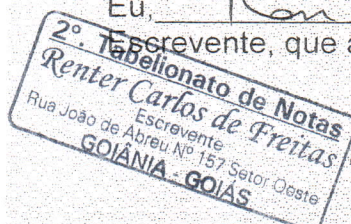
Eu,

Escriturante, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

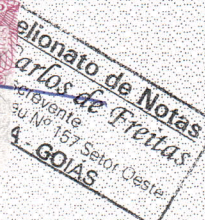
Goiânia-GO, 02 de setembro de 2011.

Renter Carlos de Freitas
Escriturante



2º Tabelionato de Notas

Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
Goiânia - Goiás



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo 466.763 - Livro: 1S - Folha: 128V

Atos Praticados

R7 - 41.683 - Compra e Venda

